Resposta ao Contra Cekadam de Padre Chazal

30/01/201811/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

Resposta ao Contra Cekadam

por Pe. Anthony Cekada

Obrigado por enviar juntamente o documento de Chazal. Ele dificilmente pode ser considerado, a despeito do que parece crer o Pe. Chazal, uma refutação pormenorizada de meu argumento em Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa.

O *Contra Cekadam* do Padre Chazal nem mesmo afirma o argumento do "Cekadam" em questão, tampouco o refuta. Eis, para fins de clareza, o argumento que fiz no opúsculo:

1. Ensinamentos e leis oficialmente sancionadas durante e depois do Vaticano II contém erros e/ou promovem o mal.
2. Porque a Igreja é indefectível, seu ensinamento não pode mudar, e porque ela é infalível, suas leis não podem dar o mal.
3. É, pois, *impossível* que os erros e males oficialmente sancionados nos ensinamentos e leis do Vaticano II e pós-Vaticano II possam proceder da autoridade da Igreja.
4. Aqueles que promulgam tais erros e males devem perder de algum modo sua autoridade atual na Igreja.
5. Canonistas e teólogos ensinam que a defecção da fé, uma vez que se torne manifesta, provoca a perda automática do ofício eclesiástico (autoridade). Eles aplicam este princípio até mesmo ao papa que, em sua competência pessoal, de algum modo se torna herético.
6. Canonistas e teólogos também ensinam que hereges públicos, por lei divina, são *incapazes de ser eleitos validamente* ao papado ou de obter a autoridade papal.
7. Até mesmo papas admitiram a possibilidade de que um herege poderia algum dia ascender ao trono petrino. Em 1559 o Papa Paulo IV decretou que a eleição de um herege ao papado seria inválida, e que o homem eleito careceria de toda autoridade.
8. Posto que a Igreja não pode defectar, a melhor explicação para os erros e males que repetidamente encontramos é que eles procedem de indivíduos que, a despeito de terem ocupado o Vaticano e várias catedrais diocesanas, publicamente defectaram da fé e, portanto, objetivamente não possuem autoridade canônica.

Se Pe. Chazal concorda com o que foi dito no ponto 1 (as mudanças são más) e 2 (a Igreja, pela promessa de Cristo, *não pode* dar o mal/erro), e, no entanto, ainda insiste que os Papas do Vaticano II *são* verdadeiros papas, em posse da autoridade vinda de Cristo; logo, ele sustenta que a Igreja de Cristo *defectou* e que as promessas de Cristo são *sem efeito*.

Quanto ao resto, Pe. Chazal simplesmente:

1. recicla opiniões sobre um papa herético que foram abandonadas depois de São Roberto Belarmino,
2. procura aplicar critérios pertinentes a crimes eclesiásticos, quando sedevacantistas sustentam que é o pecado público de heresia e não o crime o que impede um papa herético de obter ou permanecer no papado,
3. reintroduz a falsa citação de Adriano VI,
4. repete a história de Paulo vs. Pedro sobre correção fraterna por uma infração moral, que não resolve o problema da defecção em massa pela promoção de erros teológicos e ímpias leis universais,
5. em seu exame de Escritura como uma "refutação" do sedevacantismo, ele ignora que a asserção do próprio São Paulo de que ele poderia, de fato, "pregar outro Evangelho" e de, assim fazendo, ele próprio poderia se tornar "anátema."

6. recicla supostos incidentes da história para demonstrar que já houveram papas heréticos antes, mas tais incidentes são (a) parte dos argumentos típicos de protestantes que rejeitam a infalibilidade papal e (b) repetidamente refutados por teólogos católicos.

Os argumentos de Pe. Chazal sobre cada um desses pontos ainda não o livram dos apuros em que os pontos 1 e 2 de minha argumentação original o colocam – da equação chazaliana que conduz ao seguinte:

- Mudanças más + verdadeiros papas = Igreja defectível.

Boa sorte da próxima vez, Padre Chazal!

Artigo Original